



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Resolução CPGE nº. 249/2012, de 12 de março de 2012

O Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, reunido ordinariamente em 06 de março de 2012, tendo em vista o processo 39425762, em que figura o Procurador do Estado regularmente aprovado no estágio probatório

RESOLVE:

Declarar estável, na forma do parágrafo único do Art. 132 da CF/88, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 17 da EC nº 19, o Procurador do Estado:

ANDERSON SANT ANA PEDRA

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Procurador Geral do Estado do Espírito Santo